



 <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação	<b>PORTARIA-PRESIDENTE</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE</b> <b>Nº 112 (e-DOC 9F23E682)</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> <b>30/01/2023</b>

A Diretora-Presidenta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

#### **CONSIDERANDO**

- o Processo 53400-000365/2023-92-e; e
- a Portaria-Presidente nº 112 (e-DOC 9F23E682).

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Retificar a Portaria-Presidente nº 112 (e-DOC 9F23E682), publicada em 27 de janeiro de 2023, em seu Art. 1º, onde se lê: “exercer a Função de Confiança de Gerente Executivo, leia-se: “exercer a Função de Confiança de Gerente”.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**KARIANE COSTA**  
Diretora-Presidenta

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*